



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

PLANO DE TRABALHO 2022



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei - 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

1. DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Asilo São Vicente de Paula

END: Avenida Dr. Ramos de Mourão, 248.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 3401-1040

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Valparaíso/SP

C.N.P. J: 72.836.380/0001-00

E-MAIL: asilovalparaíso@bol.com.br

CONTA CORRENTE:

▪ Recurso Municipal:

Conta Corrente: 12.483-4 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/
Pagamento:

▪ Recurso Estadual:

Conta Corrente: 513-4 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/ Pagamento:

▪ Recurso Federal:

Conta Corrente: 7050-5 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/
Pagamento:

▪ Recurso Próprio:

Conta Corrente: 5407-0 Banco: 001 (Banco do Brasil) Agência: 0178-3 Praça p/
Pagamento:

1.1 DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Henry Douglas Sobreira

CARGO: Presidente da Instituição

END: Rua: Av. Dr. Francisco Vieira Leite, nº 401, Valparaíso/SP.

CEP: 16880-000

TELEFONE: (018) 3401-2515

BAIRRO: Centro

RG: 25.560.089-6

CPF: 095.627.398-05



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI.

2.1 IDENTIFICAÇÃO:

A média de idade da população mundial está aumentando há mais de um século, no Brasil, a população está num ritmo acelerado de envelhecimento, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as projeções demográficas para 2025 apontam para 34 milhões de brasileiros acima de 60 anos.

O Brasil, então, ocupa o 6º lugar na escala mundial de população idosa, sendo assim o Brasil está deixando de ser um país de jovens. O termo “idoso” refere-se a pessoas com 60 anos ou mais, de acordo com a Lei nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, atualmente em nosso país temos cerca de 15 milhões de idosos, a região sudeste apresenta a maior concentração desta população cerca de 9%.

O aumento da população com mais de 60 anos é o resultado da evolução e aperfeiçoamento das condições de vida de um povo. Este fato que deveria ser comemorado como um grande acontecimento vem sendo pelo contrário encarado como uma grande dificuldade, pois os idosos são vítimas dos mais diversos tipos de violência que vão desde insultos agressões físicas perpetradas pelos próprios familiares e cuidadores (violência doméstica), maus tratos sofridos em transportes públicos e instituições públicas e privadas até a própria violência decorrente de políticas econômicas e sociais que mantenham ou aumentem as desigualdades socioeconômicas ou de normas socioculturais que legitimem o uso da violência social.

Com a elevação percentual de violência contra os idosos, emergiu a necessidade da implementação do Estatuto do Idoso uma luta de preservação dos direitos, um instrumento legal que “regula os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”, com previsão de pena pelo seu descumprimento. De acordo com o Estatuto, prevenir a ameaça ou violação dos direitos dos idosos passa a ser um dever de toda a sociedade brasileira, bem como governo Federal, Estadual, Municipal e a sociedade civil.

2.2 JUSTIFICATIVA:

O Asilo São Vicente de Paula de Valparaíso fundado em 17 de março de 1963 é uma entidade social sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente e assistencial. Tem por finalidade acolher o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculo familiar fragilizado ou rompido. A instituição vem fornecer-lhe condições de habitabilidade, higiene, saúde, salubridade, segurança, acessibilidade e



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal; Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

privacidade, dirigida a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso, político, condição social.

Atualmente na estrutura da entidade contamos com 33 leitos, dos quais os 33 estão ocupados por idosos de ambos os sexos, estes residentes em nosso município e outro da cidade vizinha Bento de Abreu, contamos com um quadro de 20 funcionários sendo dois terceirizados, dentre eles encontramos fisioterapeuta, psicóloga, nutricionista, auxiliares de enfermagem, cuidadora de idosos, administrativo, assistente social, músico pedagogo, serviços gerais, cozinheira e lavadeira. Para o desenvolvimento das atividades e manutenção da entidade, o Asilo tem como fonte de renda própria 70% da aposentadoria dos acolhidos conforme o Estatuto do Idoso, mas não é o suficiente para cobrir os gastos e através deste plano anual, recebemos a subvenção social que está sendo insuficiente para a complementação de todo este trabalho, comprometendo-nos com as responsabilidades dos serviços prestados, assim o Asilo São Vicente de Paula consciente de seu papel na sociedade, nesta oportunidade, propõe suas ações e justifica a sua existência.

A entidade assegura aos idosos a convivência familiar, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso as atividades culturais, educativas, lúdicas, de lazer na comunidade, bem estar e saúde.

3. OBJETIVOS:

3.1 Objetivo Gerais:

Acolhimento da pessoa idosa que estejam em situações de negligência, debilitado, violência e ruptura de vínculos familiares, dependentes, independentes ou semidependentes, garantindo a proteção integral dos mesmos, incentivar a capacidade de realização de atividades diárias, promover a boa convivência entres os outros residentes.

3.2 Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas setoriais;
- Promover a reintegração do idoso com a família;
- Resgatar no idoso a autoestima e valorização da vida;
- Promover atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades;
- Possibilitar aos idosos a convivência com outros grupos do mesmo segmento, bem como de gerações diversas, por meio de atividades que promovam o relacionamento interpessoal interna e externamente à entidade;



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Orientar e informar o idoso sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações a eles pertinentes;
- Promover atividades que desenvolvam o relacionamento interpessoal dos idosos;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e autocuidado;
- Promover acesso à rede;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Garantir o direito a saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer;
- Organizar toda a documentação da entidade de acordo com as legislações.

4. FUNCIONAMENTO

Serviço Ininterrupto: 24 horas por dia.

5. PROVISÕES

5.1 Ambiente Físico: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

5.2 Recursos materiais: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupas de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

5.3 Recursos Humano: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

6. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO OBJETO

O atendimento de forma ampla a 33 idosos, de ambos os sexos; acolhida/recepção; a garantia da proteção integral; o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvimento do convívio grupal e social; construção do plano individual de atendimento e/ou familiar; orientações sócio familiar; protocolos; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; atividade de convívio e da vida

2



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

cotidiana; articulação com serviços de outras políticas públicas; a promoção da reintegração do idoso com a família; o resgate da autoestima e a valorização; a promoção de atividades físicas, recreativas, artísticas, culturais e produtivas, considerando suas habilidades e potencialidades.

A orientação sobre seus direitos e deveres previstos nas legislações pertinentes; o desenvolvimento do relacionamento interpessoal; Incentivo no protagonismo e de capacidade para a realização de atividades da vida diária; incentivar a independência e autocuidado; a garantia do direito à saúde, alimentação, higiene, repouso e lazer; Inserção deste usuário à rede socioassistencial; organização de banco de dados e informações sobre o idoso e documentação pessoal do mesmo.

7. AQUISIÇÕES DO USUÁRIOS

7.1 Segurança de acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Promover a autonomia dos idosos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade de vida quando a higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

7.2 Segurança de convívio ou vivência familiar, comunidade e social:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

7.3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso às atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a documentação civil;



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Obter orientações sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

8. ARTICULAÇÃO EM REDE

Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas; Serviços, programas e projetos de instituições e inclusão produtiva; Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, NASF e outros setores ligados à Secretaria de Saúde, Ministério Público e Poder Judiciário.

10. IMPACTO SOCIAL SAÚDE ESPERADO

Oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos;
Garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades dos internos, promovendo conforto e a dignidade dos seus usuários;
Cuidados diários a higiene corporal e oral;
Identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, verificação de sinais vitais, estímulos de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada interno;
Verificação de receitas, contato com a Secretaria de Saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde;
Executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade tornando esse cuidado mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, contribuindo para a melhoria de vida do idoso institucionalizado.

11. RECURSOS HUMANOS MINÍMOS

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS

Cargo:

Cuidador (a)

7



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Escolaridade	Nível Médio e qualificação específica
Carga Horária	Semanal: 44
Quantidade	2
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS	
Cargo:	Cuidador (a)
Escolaridade	Nível Médio e qualificação específica
Carga Horária	Semanal: 12x36
Quantidade	2
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS	
Cargo:	Auxiliar de Enfermagem
Escolaridade	Nível Médio e qualificação específica
Carga Horária	Semanal: 12 x 36
Quantidade	7
Informações Complementares	Profissional essencial para execução do serviço.

EQUIPE DE REFERÊNCIA – PROFISSIONAIS	
Cargo:	Enfermeiro(a)
Escolaridade	Nível Superior
Carga Horária	Semanal: 30
Quantidade	1
Informações Complementares	Equipe de Referência em consonância com as normativas: NOB-RH/SUAS, Resoluções n.º 17/2011 e 09/2014.

11.1 Recursos Humanos que seriam necessários:

Necessários
01 Terapeuta Ocupacional
01 Enfermeira



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

01 Médico (Geriatra)

11.2 Recursos Físicos existentes:

Recursos Físicos Existentes:
01 Cozinha
01 Despensa
07 Banheiros
01 Lavanderia
01 Refeitório
01 Escritório
01 Capela
01 Ambulatório
01 Quiosque
01 Pátio
01 Sala de fisioterapia
01 Sala de visita
01 Sala de atendimento social
18 Quartos (33 leitos)

12. PROGRAMAS DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

12.1 Atividades Propostas:

- Grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, assuntos serão propostos dentro do interesse do próprio grupo. Havendo interesse, o idoso poderá participar de pequenas atividades da entidade, seja na limpeza, ajudando a servir os mais dependentes etc.
- Realização de atividades recreativas, artísticas, culturais e produtivas, trabalhos manuais ou ocupacionais realizados através de voluntários habilitados ficando a cargo de a entidade fornecer, o local e os materiais adequados;
- Promoção de Fisioterapia atendendo cada um em sua particularidade, atividades físicas em grupos aos idosos, aqueles que não apresentam dificuldades físicas serão oferecidas atividades compatíveis, como pequenas caminhadas, supervisionadas pelo fisioterapeuta ou pela assistente social.
- Exibição de filmes com data show da preferência da maioria dos idosos, festas comemorativas dos aniversariantes do mês com lanche especial, e quando mostrarem interesse será realizado bingos, passeios e etc.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68

Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98

Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91

Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

- Realização das celebrações de Missas mensais e visitas de grupos de diversas religiões.

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND.	QNT.	INÍCIO	TERMINO
01	01	Campanha conscientização da violência contra pessoa idosa	01	01	Jun./2022	Jun./2022
02	01	Campanha de controle de diabetes e hipertensão	01	01	Ago./2022	Ago./2022
03	01	Campanha setembro sobre a prevenção das doenças cardiovasculares	01	01	Set./2022	Set./2022
04	01	Campanha outubro rosa	01	01	Out./2022	Out./2022
05	01	Campanha novembro azul	01	01	Nov./2022	Nov./2022
06	01	Campanha dezembro vermelho	01	01	Dez./2022	Dez./2022

13. INDICADORES DE RESULTADOS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

13.1 QUALITATIVO

Indicadores	Periodicidade	Setor Responsável
Reunião com todos os funcionários, para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento dos idosos e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos	Trimestral	Coordenação
Acompanhamento da execução do serviço	Trimestral	Assistente Social
Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do usuário	Trimestral	Psicóloga
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Semestral	Psicóloga e Assistente Social
Relato de melhorias na convivência	Semestral	Assistente Social
Observação durante a realização das atividades, presença, interação dentre outros	Bimestral	Psicóloga e Assistente Social
Avaliação dos usuários e família sobre o serviço ofertado	Semestral	Assistente Social
Pesquisa sobre os serviços mais acessados na rede pelos usuários	Mensal	Enfermagem e Assistente Social
Números de serviços da rede que foram envolvidos dentre outros	Mensal	Enfermagem e Assistente Social
Levantar as atividades cumpridas integralmente e parcialmente	Semestral	Coordenação



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei 575/68

Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 - Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98

Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91

Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

Da Prestação de Contas	Mensal	Coordenação
------------------------	--------	-------------

13.2 QUANTITATIVO

- Enfermagem com plantão de 24h, 7 dias por semana, atendimento com médicos (através rede de saúde municipal), exames médicos periódicos para a prevenção e cura de enfermidades, na área de higiene serão realizados os procedimentos necessários, garantindo uma vida saudável.

Serviços ofertados	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Anual
Quantidades													
Preparação de medicamentos	3069	2772	3069	2970	3069	2970	3069	3069	2970	3069	2970	3069	36135
Administração de medicamentos	3069	2772	3069	2970	3069	2970	3069	3069	2970	3069	2970	3069	36135
Aferição de Pressão Arterial	1240	1120	1240	1200	1240	1200	1240	1240	1200	1240	1200	1240	14600
Curativos	310	280	310	300	310	300	310	310	300	310	300	310	3650
Aferição de Glicemia	310	280	310	300	310	300	310	310	300	310	300	310	3650
Aferição de saturação	1240	1120	1240	1200	1240	1200	1240	1240	1200	1240	1200	1240	14600
Aferição de temperatura	1240	1120	1240	1200	1240	1200	1240	1240	1200	1240	1200	1240	14600
Higienização de leito	124	112	124	120	124	120	124	124	120	124	120	124	1460
Cortes de unha	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	792
Tricotomia facial	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	160	1920
Higienização e desinfecção de equipamentos de uso individual	961	868	961	930	961	930	961	961	930	961	930	961	11315
Periodicidades de todos Serviços Ofertados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Da Prestação de Contas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

14. RECURSOS

- Folha de pagamento;
- Encargos Sociais.



ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

CNPJ 72.836.380/0001-00

Registro na Secretaria de Promoção Social do Estado 2024 - Reconhecido na Utilidade Pública Municipal Lei: 575/68
Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 241.845 Utilidade Pública Federal: Decreto 43.388 de 02/12/98
Utilidade Pública Estadual: Decreto 18/08/98 - Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos n.º 44006.001644/97-91
Conselho Munic. de Assistência Social de Valparaíso Lei Municipal n.º 1.572 de 27/09/96

15. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO ANUAL 2022

ITENS DE DESPESA	PREFEITURA SAÚDE	TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS		
Folha de pagamento	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
Encargos Sociais	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00

16. RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	MENSAL	ANUAL
05 Auxiliares de Enfermagem (diurno)	R\$ 13.000,00	R\$ 173.333,35
02 Auxiliares de Enfermagem (noturno)	R\$ 6.000,00	R\$ 80.000,00
02 Cuidadora	R\$ 3.280,00	R\$ 43.733,34
02 Cuidadora	R\$ 4.000,00	R\$ 53.333,34
01 Enfermeiro(a)	R\$ 4.000,00	R\$ 57.333,33
TOTAL	R\$ 30.280,00	R\$ 407.733,36

17. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO MUNICIPAL SAÚDE

NATUREZA DAS DESPESAS	MENSAL	ANUAL
Folha de Pagamento	R\$ 15.416,67	R\$ 185.000,00
Encargos Sociais	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 18.333,34	R\$ 220.000,00

Valparaíso /SP, 30 de dezembro de 2021

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal


Henry Douglas Sobreira
Presidente